

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024

[Download \[198.69 KB\]](#)

PROJETO DE LEI 006-2023

[Download \[1.43 MB\]](#)

Portaria Nº 006/2023-CMC

[Download \[612.65 KB\]](#)

**LEI N° 837/2023 – DISPÕE
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 837, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Canguaretama APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso não vinculado de impositivo no valor de R\$ 223.00,00 (Duzentos e vinte e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico	
Unidade Orçamentária:	21.001 – Fundo Municipal da Saneamento Básico	
Funcional Programática:	17.512.0005.2121 – Manut. Das Ativ. Do fundo Municipal de Saneamento Básico.	R\$ 223.000,00
Elemento de despesa:	31.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – obrigações patronais	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.000,00
Elemento de despesa:	33.90.14 – diárias – civil	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
Elemento de despesa:	33.90.30 – material de consumo	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Elemento de despesa:	33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	150000000 – recursos não vinculados de impostos	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	09.001 – Secretaria Municipal de Turismo	
Funcional Programática:	23.695.0066.2034 – Manut. Da Sec. De Turismo	
Elemento de despesa:	33.90.36 – Outros serv. de terceiros pessoa física	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
Elemento de despesa:	44.90.52 – Equipamentos e material permanente	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	11.001 – Secretaria Municipal de Transporte	
Funcional Programática:	26.122.0066.2033 – Manut Sec Mun de Transito e Transporte	
Elemento de despesa:	33.90.36 – Outros serv. de terceiros pessoa física	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Órgão:	02 - Poder Executivo	

Unidade Orçamentária:	13.001 – Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbanismo	
Funcional Programática:	18.122.0066.2070 – Man da Sec Mun do Meio Ambiente	
Elemento de despesa:	33.90.36 – Outros serv. de terceiros pessoa física	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 23.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 804 de 10 de dezembro de 2021, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canguaretama/RN, para o período de 2022/2025* Lei Municipal nº 828 de 17 de setembro de 2022, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2023 e dá outras providências”*, e Lei Municipal nº 834 de 30 de dezembro 2022, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”*.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:4145B53A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2023. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PROJETO DE LEI 005-2023

[Download \[57.62 KB\]](#)